

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul -  
ASSOMASUL, no dia 16/05/2023.  
Número da edição: 3340

**Instituto Municipal de Previdência Social**

**PORTARIA IMPS Nº 01/2023**

Processo nº 02/2023  
Data 19/05/23 Fis. 37  
Rubrica 

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A  
SEGURADA SR. **LUIZ ROMAN DUARTE**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE ANTÔNIO JOÃO –MS – IMPSAJ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas  
pela Lei Complementar 02, de 18 de novembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a contar de 01 de maio de 2023, benefício previdenciário de aposentadoria  
voluntária por tempo de contribuição para o Segurado Sr. **Luiz Roman Duarte**, inscrito no CPF/MS nº  
325.324.071-15, no cargo de Zelador, Matrícula nº 175, Classe I-C, Nível 18, do quadro de servidores  
efetivos do Poder Executivo de Antônio João/MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade  
da remuneração do cargo efetivo, no valor de **R\$ 1.757,70 (mil setecentos e cinquenta e sete reais e setenta  
centavos)** com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art. 5º, da Lei  
complementar Municipal nº010/2005.

**Parágrafo Único** - O valor dos proventos será revisto, na forma da lei, na mesma data em que se der o  
reajuste dos benefícios do regime geral da previdência social, de acordo com a variação do Índice  
Nacional de Preços de Geografia e Estatística – IBGE, conforme Art. 36, parágrafo 10º, da lei  
complementar municipal nº 02/2001.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio João/MS, 15 de maio de 2023.

**JOÃO JOSUÉ FELISBERTO DA SILVA**

Diretor Presidente

Matéria enviada por João josué Felisberto da Silva

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 17/05/2023.  
Número da edição: 3341

Processo n° 02/2023  
Data 19/05/23 Fis. 39  
Rubrica [assinatura]

**Instituto Municipal de Previdência Social**

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA IMPS Nº 01/2023.**

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 3340, página 11 foi publicado referente a concessão de benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição para Luiz Roman Duarte, e dá outras providências.

**Objeto “concessão de benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição para Luiz Roman Duarte e dá outras providências.”**

**Onde se lê: Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição para a segurada Sr. Luiz Roman Duarte, e dá outras providências.**

**Leia se: Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição para o segurado Sr. Luiz Roman Duarte, e dá outras providências.**

**Onde se lê: PORTARIA IMPS Nº 01/2023**

**Leia se: PORTARIA IMPS Nº 03/2023**

Cumpra e publique.

**JOÃO JOSUÉ FELISBERTO DA SILVA**

**Diretor-Presidente**

Antônio João, 16 de Maio de 2023

Matéria enviada por João Josué Felisberto da Silva